PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E OS LOCADORES SONIA MEIRE CAMILOTTI CASTRO FERRO, ALVARO CASTRO FERRO E HANDREY FERREIRA DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO,** e de outro lado os proprietários **SONIA MEIRE CAMILOTTI CASTRO FERRO**, brasileira, portadora do RG nº 13.761.879-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 267.916.798-83, casada com **ALVARO CASTRO FERRO**, brasileiro, portador do RG nº 8.360.477-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 968.457.758-3, ambos residentes e domiciliados na Rua Cezira de Queiroz nº 36, Apartamento nº 101, CEP: 13.920-000, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, e **HANDREY FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 33.744.823 SSP/SP e do CPF/MF nº 347.140.508-93, residente e domiciliado na Rua Itália, nº 471, Santa Cruz, CEP: 13.919-054, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominados **LOCADORES**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 004/2021**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 001/2021 – Procedimento Licitatório nº 008/2021**, visando a continuidade da Locação de Imóvel localizado na Rua Alfredo Engler, nº 219, Centro, no Município de Jaguariúna, para abrigar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Contrato supra mencionado, contados a partir de **20 de janeiro de 2023**.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor da mensalidade, passando de R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) para **R$ 10.795,53 (Dez Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 259.092,72 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)**.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.36.00 – TESOURO

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 11 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

SONIA MEIRE CAMILOTTI CASTRO FERRO
RG nº 13.761.879-7 SSP/SP
CPF/MF nº 267.916.798-83

ALVARO CASTRO FERRO
RG nº 8.360.477-7 SSP/SP
CPF/MF nº 968.457.758-3

HANDREY FERREIRA DE SOUZA
RG nº 33.744.823 SSP/SP
CPF/MF nº 347.140.508-93

Testemunhas:

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
LOCADORES: SONIA MEIRE CAMILOTTI CASTRO FERRO, ALVARO CASTRO FERRO E HANDREY FERREIRA DE SOUZA
CONTRATO Nº 004/2021 – 1º ADITAMENTO
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Alfredo Engler, nº 219, Centro, no Município de Jaguariúna, para abrigar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; e
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de janeiro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/RATIFICAÇÃO:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo LOCATÁRIO:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelos LOCADORES:
Nome: Sonia Meire Camilotti Castro Ferro
CPF: 267.916.798-83

Assinatura: _____

Nome: Álvaro Castro Ferro
CPF: 968.457.758-3

Assinatura: _____

Nome: Handrey Ferreira De Souza
CPF: 347.140.508-93

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____